

**Ementa: Dá denominação à Travessa
inominada, na Cidade de Tacaratu-PE., e dá
outras providências.**

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Travessa Manoel Siqueira de Araújo” a Travessa A13 que inominada que se inicia na Rua A5 e seu termino na Rua C1, no Loteamento João Duque Correia, na Cidade de Tacaratu-PE.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

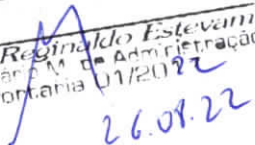
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Agosto de 2022.


Washington Ângelo de Araújo

Publicado conforme Art.88 da LOM, em 26.08.2022

Prefeitura M. de Tacaratu-PE.

José Reginaldo Estevam
Secretário M. de Administração
Portaria 01/2022
26.08.22

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente